



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 830 E M E N T A : Autoriza a abertura de Crédito Suple-
de 23 de 12 de 1980 mentar adicional ao vigente Orçamento
Reg. Livro ____ fls. ____ na forma que indica e dá outras provi-
dências

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, adi-
cional ao vigente Orçamento, o Crédito Suplementar na quantia de Cr\$
4.290.000,00 (quatro milhões e duzentos e noventa mil cruzeiros), para re-
forço de dotações orçamentárias assim discriminadas:

05.01.03070212.009	- Funcionamento da Divisão de Cadastro Funcional	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	Cr\$ 1.300.000,00
05.01.15824942.011	- Custeio de Encargos com o Pessoal	
3.2.5.3	- Salário-Família	Cr\$ 100.000,00
05.01.15824952.012	- Assistência a Inativos e Pensionistas	
3.2.5.1	- Inativos	Cr\$ 10.000,00
05.03.03070212.017	- Funcionamento da Divisão de Protocolo e Arquivo	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 30.000,00
05.03.03070212.018	- Funcionamento da Divisão de Viaturas e Oficinas	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 30.000,00
07.01.16915752.035	- Conservação e Melhoria de Vias Urbanas	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 150.000,00
09.01.10603282.049	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 80.000,00
09.03.10623472.059	- Funcionamento do Frigorífico Industrial do Cariri	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 150.000,00
10.01.13754282.061	- Funcionamento do Hospital Infantil	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	Cr\$ 20.000,00
10.01.13754302.062	- Funcionamento da Divisão de Fiscalização Sanitária	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 830 E M E N T A : (Continuação)

de 23 de 12 de 1980

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

10.03.15814872.067 - Funcionamento de Centros Comunitários
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 60.000,00

08.03.08422882.045 - Funcionamento da Rede Escolar
3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 2.300.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução desta lei decorrem da anulação total/parcial de dotações consignadas no vigente Orçamento, assim discriminadas:

04.01.03090401.117 - Aquisição de Veículos
4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente Cr\$ 509.000,00

09.01.16885322.051 - Funcionamento da Divisão de Transporte e Estação Rodoviária

3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 50.000,00

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços
Pessoais Cr\$ 50.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e
Encargos Cr\$ 50.000,00

4.1.2.0 - Equipamentos e Material
Permanente Cr\$ 50.000,00

08.02.08462282.108 - Auxílio a Entidades Municipais
3.2.1.1 - Transferências Operacionais - Cr\$ 700.000,00

09.01.10603282.113 - Indenização de Imóveis e Construção de Logradouros Públicos



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

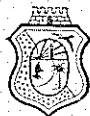
LEI N. 830 E M E N T A : - (Continuação)

de 23 de 12 de 1980

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

- 07.01.15814871.005 - Construção do Centro Comunitário de Vila Fátima
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 1.450.000,00
- 07.01.04160961.001 - Construção do Mercado Parque Pio XII
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 92.000,00
- 02.01.08482472.004 - Manutenção do Conselho Municipal de Desportos
3.2.1.1 - Transferências Operacionais- Cr\$ 50.000,00
- 09.01.10603282.105 - Manutenção e Conservação do Parque Santuário do Horto
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 50.000,00
- 09.03.10623472.059 - Funcionamento do Frigorífico Industrial do Cariri
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 92.000,00
- 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 297.000,00
- 10.01.13754282.060 - Funcionamento da Divisão de Saúde e Assistência Hospitalar
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente Cr\$ 250.000,00
- 07.01.13764491.108 - Construção de Esgotos na Cidade
4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 200.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N.º 830 _____ EMENTA:- (Continuação)

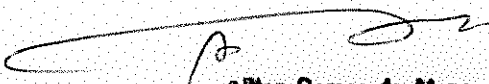
de 23 de 12 de 1980

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 23 de dezembro de 1980.


Ailton Gomes de Alencar
— Prefeito Municipal —